

Transcrição da Portaria nr 85562, publicada no BCG 3374 de 15/03/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CB PM RICARDO RODRIGUES DA COSTA RG: 884.438, por ter Solicitado a Interrupção do Gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular conforme documentos arrolados no Processo Sigadoc n. PM-PRO-2024/01586, a contar de 28/02/2024, devendo ser lotado no efetivo da 1 CIPM de Chapada dos Guimarães / 1 CR, conforme despacho presente no Sigadoc PM-DES-2024/01944.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Correa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

(Sigadoc: PM-PRO-2024/01586)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e48a6c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar